FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS – FUNDAÇÃO SEADE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA GRUPOS OCUPACIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL N.º 3/2003 – SEADE/SP, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003

A FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS – Fundação Seade, em obediência ao subitem 7.3 do Edital n.º 1/2003 – SEADE/SP, de 18 de setembro de 2003, publicado no *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, torna público o**horário** e o **local** de realização das provas objetivas do processo seletivo público para provimento de vagas em grupos ocupacionais de nível superior e de nível médio. As provas objetivas, discursiva(s) e prática serão realizadas no dia **16 de novembro de 2003**, às **13 horas** (horário oficial de Brasília/DF), e terão a duração de **5 horas**.

1 – Local de realização das provas objetivas, discursiva(s) e prática

Áreas/Grupos Ocupacionais	Candidatos	Local
Análise Ambiental (Analista Pleno e Analista Sênior)	Todos os candidatos inscritos para a área de Análise Ambiental	
Divulgação (Programador Visual Júnior, Programador Visual Pleno, Programador Visual Sênior, Redator Júnior, Redator Pleno, Redator Sênior e Revisor)	Todos os candidatos inscritos para a área de Divulgação	
Geoprocessamento (Analista Júnior, Analista Pleno e Analista Sênior)	Todos os candidatos inscritos para a área de Geoprocessamento	
Informática (Analista de Redes Sênior, Analista de Sistemas Sênior, Analista de Redes Júnior, Analista de Sistemas Júnior e Analista Web Júnior)	Todos os candidatos inscritos para a área de Inform ática	Associação Educacional Nove de Julho (UNINOVE Vila Maria) – Prédio L – Rua Guaranésia, n.º 425 – Vila Maria, São Paulo/SP
Técnico Médio (Auxiliar, Coletor de Dados, Conferente de Dados, Digitador e Preparador de Dados)	Todos os candidatos inscritos para a área de Técnico Médio	
Técnico Superior de Análise Qualitativa (Analista Júnior, Analista Júnior – Controle de Projetos, Analista Pleno, Analista Sênior e Analista Sênior em Ciências Agrárias)	Todos os candidatos inscritos para a área de Técnico Su perior de Análise Qualitativa	
Técnico Superior de Análise Quantitativa (Analista Júnior, Analista Sênior, Coordenador de Conferência de Dados e Coordenador de Preparação de Dados)	Todos os candidatos inscritos para a área de Técnico Superior de Análise Quantitativa	

- 2 No dia de realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local designado para sua realização com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou boletim informativo e de documento de identidade **original**.
- 2.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verão no dia de realização das provas.
- 3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

- **3.1** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- **3.2** A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- **3.3** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 3.4 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- **4** No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- **5** O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
- **6** Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 7 O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas objetivas, discursiva(s) e prática previstos no Edital n.º 1/2003 SEADE/SP, de 18 de setembro de 2003, e neste edital.

FELÍCIA REICHER MADEIRA Diretora Executiva